



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3008, DE 04 DE JULHO DE 1988.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR, E DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

ARTIGO 1º - COMUNGANDO COM O SENTIMENTO DE PESAR DO POVO SANTA-CRUZENSE PELA PERDA DE SEU ILUSTRE EX-PREFEITO, SR. EDMUNDO HOPPE, QUE EXERCEU A CHEFIA DO PODER EXECUTIVO NOS PERÍODOS DE 1959 A 1963 E DE 1969 A 1973, DECLARA:

" LUTO OFICIAL PELO PRAZO DE 03 DIAS, A CONTAR DESTA DATA."

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 1988.

  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL